



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 18374/2020

ID 852985

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DE DOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 16h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa LICITAÇÕES CESTAS VASCONCELOS IND. E COMÉRCIO LTDA, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

“Gostaria de três esclarecimentos quanto aos itens constantes da composição da cesta básica do Pregão Eletrônico PE 05/2021.

Primeiro:

ITEM 2.11 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: o percentual mínimo de gordura exigido é em qual quantidade do produto?

ITEM 2.12. MACARRÃO: em pesquisa aos produtos existentes no mercado, não encontrei indicação da quantidade de ovos utilizadas por quilo do produto. Tal indicação será realmente exigida? Caso positivo, poderia me informar uma marca de modelo?

ITEM 2.13 ÓLEO DE SOJA: a validade média desse produto é de 6 meses, não tendo encontrado produto com os 12 meses de validade requerido. Será possível indicar marca com validade de 6 meses?”

RESPOSTA da UNIDADE RESPONSÁVEL:

“Em resposta ao questionamento:

ITEM 2.11 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: O produto tem que ter na sua totalidade 26% de gordura no mínimo para ser caracterizado como integral, conforme Instrução Normativa nº53 de 01/10/2018. Aplica-se à embalagem na qual o mesmo é fornecido

ITEM 2.12. MACARRÃO: O produto a ser ofertado/fornecido deverá conter em sua formulação, embalagem e instruções nutricionais a presença de ovos.

ITEM 2.13 ÓLEO DE SOJA: Sobre a validade sim, aceitaremos marcas com validade de 6 meses, inclusive.”

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho
Membro